



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG N° 49, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

(Revogada pela Portaria CNMP-SG n° 147, de 14 de maio de 2024)

~~O SECRETÁRIO GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições previstas no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público — RICNMP, e no art. 1º, inciso XIV, da Portaria CNMP-PRESI n° 57 de 27 de maio de 2016; bem como no art. 5º da Portaria CNMP-SG n° 152 de 17 abril de 2023, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo n° 19.00.1300.0005139/2022-65, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP n° 25/2022, celebrado com a Pessoa Jurídica UNA COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de planejamento, coordenação, acompanhamento, apoio e organização de eventos, com fornecimento de materiais e serviços necessários à realização de eventos institucionais originários e/ou apoiados pelo Conselho Nacional do Ministério Público, inclusive das sessões plenárias e demais atividades da área fim:~~

~~I — Gestora Titular: VERÔNICA KLEIN MALECHA SGARBOSA MIRANDA, matrícula n° 82.589;~~

~~II — Gestor Substituto: FLÁVIO LEAL MEDEIROS, matrícula n° 82.792;~~

~~III — Fiscal Titular: VERÔNICA KLEIN MALECHA SGARBOSA MIRANDA, matrícula n° 82.589;~~

~~IV — Fiscal Substituto: FLÁVIO LEAL MEDEIROS, matrícula n° 82.792.~~

~~Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG n° 369 de 16 de novembro de 2022.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

CARLOS VINICIUS ALVES RIBEIRO